



EDITAL 03/2024 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A ESPECIAL 2024/2 - PÓSCOM/UFES

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom-Ufes) torna público o Processo Seletivo de Aluno/a Especial para o segundo semestre de 2024, conforme Resolução nº 01/2018 PÓSCOM/CAR/UFES, com alteração extraordinária e temporária no Art. 5º, aprovada em reunião do Colegiado, realizada em 22/07/2024. As disciplinas são PRESENCIAIS e ONLINE, conforme consta na oferta 2024/2.

O Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufes (Resolução no. 52/2023 do CEPE) define que:

“Aluno especial é aquele matriculado em disciplina isolada, após aprovação em processo seletivo específico; O programa de pós-graduação definirá os procedimentos de seleção e aceite de alunos especiais, desde que esses alunos demonstrem capacidade de cursar as disciplinas com proveito, mediante edital público de processo seletivo prévio; O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, se o aluno passar à condição de aluno regular, as disciplinas e créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar como ‘Aproveitamento de Estudos’, lançando-se a classificação “AE”.

Em complementaridade, o Regimento do PósCom-Ufes determina que:

Art. 39. Serão aceitos alunos especiais, em conformidade com resolução específica do Colegiado Acadêmico sobre Alunos Especiais e com o disposto no Regulamento Geral da Pós-graduação da Ufes, desde que haja vagas disponíveis nas disciplinas solicitadas. § 1º A seleção de alunos especiais é realizada por processo e edital específicos, não sendo admitida a entrada de alunos especiais por meio do processo seletivo para Ingresso de alunos regulares. § 2º O aproveitamento obtido como aluno especial terá validade de 2 (dois) anos e, nesse prazo, as disciplinas e créditos cumpridos serão registrados no histórico escolar se o aluno passar à condição de aluno regular.

Para se inscrever no exame de seleção cada candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em PDF:

1. As inscrições serão realizadas de **23/07/2024 a 29/07/2024**, mediante envio da documentação abaixo, em uma ÚNICA MENSAGEM, para o endereço eletrônico selecaoposcomufes@gmail.com, identificado com o assunto “Processo seletivo de aluno/a especial 2024/2” e deve constar a seguinte documentação:
 - a) Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido.
 - b) Carta de intenção (de uma a três páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com margens 2,5 cm), mencionando explicitamente o nome da disciplina escolhida (só é possível escolher UMA dentre as ofertadas). Perguntas para orientar a carta de intenções que deverão ser respondidas:
 - como a disciplina pode contribuir para interesses de pesquisa e/ou formação profissional, humana e acadêmica?
 - como seus interesses de pesquisa e/ou formação profissional, humana e acadêmica estão relacionados com uma das linhas de pesquisa do programa?
 - c) Anexar ao requerimento arquivo do Currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado de TODOS os documentos comprobatórios, com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓS-COM/UFES

nome do/a candidato/a destacado. A avaliação será feita conforme ANEXO II - TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no Anexo II. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas. A produção não comprovada NÃO será pontuada.

- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou declaração original de conclusão de curso de graduação emitida pela coordenação do curso; ou, para quem ainda não concluiu a graduação, comprovante de matrícula constando como última e única disciplina destinada à elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
 - e) Cópia da carteira de identidade e cópia do CPF.
2. Todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail. NÃO serão aceitos ou incluídos documentos enviados posteriormente, nem mesmo no momento de recebimento de recursos das(os) candidatas(os). Em caso de envio de mais de uma mensagem por candidata(o), será considerado apenas o último e-mail. A secretaria do Programa confirmará, também por e-mail, o recebimento da mensagem, em até 48h, mas não realizará nenhuma análise prévia da documentação apresentada, antes do fim do prazo de inscrições.
3. O número de vagas para pessoas na condição de Aluno/as Especiais em cada disciplina do Programa no semestre 2024/2:
- 05 (cinco) vagas para a disciplina optativa **PGCT2018 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades IV - Cultura visual e as estéticas da divergência.**
 - 10 (dez) vagas para a disciplina optativa **PGCT2019 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades II - As Políticas de Comunicação nos Tempos de Cólera: sistemas políticos, sistemas midiáticos e fluxos internacionais.**

Disciplinas ofertadas (Ementas no ANEXO III):

1) PGCT2019 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades II - As Políticas de Comunicação nos Tempos de Cólera: sistemas políticos, sistemas midiáticos e fluxos internacionais (60h - optativa da Linha 01)

Oferta normal: Quartas-feiras das 15h às 19h. Entre 21/08 a 04/12/2024 (as datas podem sofrer alterações). Guillermo Mastrini (Póscom, UFES), Suzy dos Santos e Marie Santini (PPGCOM, UFRJ). Aula online.

2) PGCT2018 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades IV - Cultura visual e as estéticas da divergência (60h - optativa da Linha 02)

Oferta concentrada: Terças-feiras das 14h às 18h, Quartas-feiras das 14h às 18h e Quintas-feiras de 14h às 18h. Entre 22/10/2024 a 21/11/2024 (as datas podem sofrer alterações). Prof Fábio Goveia. Aula presencial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓSCOM/UFES**

Inscrições serão realizadas de 23/07/2024 a 29/07/2024

Resultado preliminar do processo de seleção: 06/08/2024, na página do PósCom- Ufes (<http://comunicacaosocial.ufes.br/pos-graduacao/>).

Período para interposição de recurso: entre 07 e 08/08/2024, (por e-mail em formulário próprio).

Resultado Final do processo de seleção: 12/08/2024, na página do PósCom-Ufes (<http://comunicacaosocial.ufes.br/pos-graduacao/>).

Matrícula (online): entre 14 e 16/08/2024.

Início das aulas: a partir de 21 de agosto de 2024 (a depender da disciplina).

Vitória, 23 de julho de 2024.

Prof. Dr. Antônio Carlos Queiroz do O Filho
Coordenador do PósCom-Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓSCOM/UFES

ANEXO I

EDITAL 03/2024 PÓSCOM – PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2024/2

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Nome social:			
CPF:	Gênero: () F () M () Outros	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nacionalidade (país):		Número de Passaporte (se estrangeiro):	
Naturalidade (cidade/UF):		Estado Civil:	
Etnia:		Deficiência:	

ENDEREÇO			
Rua:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

DATA E ASSINATURA
<p>Eu, _____, candidato/a a Aluno/a Especial do Mestrado em Comunicação e Territorialidades declaro que conheço o Edital de Seleção de Aluno/a Especial do Programa de Pós- Graduação em Comunicação e Territorialidades e que aceito todas as condições expressas no mesmo.</p> <p>Vitória, ___ de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura do/a Candidato/a</p>



ANEXO II
TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Até 2,0 pontos	Pontuação
TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Certificado de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1,0 ponto/curso Semestre	
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,7 ponto/curso	
Certificado de Graduação	0,3 ponto/curso	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Até 3,0 pontos	Pontuação
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	0,2 ponto/semestre	
Professor de Ensino não formal	0,1 ponto/semestre	
Ministrante de cursos, conferências, mesas redondas na área do PósCom	0,1 ponto por atividade	
Orientação de trabalho final de graduação na área do PósCom	0,4 ponto por orientação	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação	0,2 ponto por banca	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão na área do PósCom	0,4 ponto/semestre	
Estágio em área afim da seleção	0,1 ponto/semestre ano.	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural:

Atividades	Até 5,0 pontos	Pontuação
Autoria de livro na área do PósCom-Ufes	5,0 pontos por livro	
Autoria de livro em outra área	2,0 pontos por livro	
Organização de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Organização de livro em outra área	1,0 ponto por livro	
Capítulo de livro na área do PósCom-Ufes	3,0 pontos por capítulo	
Capítulo de livro em outra área	1,0 ponto por capítulo	
Tradução de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Tradução de livro em outra área	0,5 ponto por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	3,0 pontos por artigo	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓSCOM/UFES

Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por trabalho	
Apresentação de trabalho científico em congresso sem anais	0,1 ponto por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 ponto por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados (0,5 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Atividade profissional na área da Comunicação (1 ponto/ano)	até 4 pontos pelo conjunto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Artigos especializados publicados na imprensa (0,5 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	
Participação em congressos e seminários (0,2 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓSCOM/UFES

ANEXO III

EMENTA DAS DISCIPLINAS

PGCT2019 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades II - As Políticas de Comunicação nos Tempos de Cólera: sistemas políticos, sistemas midiáticos e fluxos internacionais
- optativa da Linha 01 (10 vagas)

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Ementa: Políticas públicas para o setor de comunicação. Evolução das definições das Políticas Nacionais de Comunicação. A concentração econômica e a convergência. Limitações políticas, técnicas, jurídicas e de mercado à intervenção estatal no final do século XX e início do século XXI. Internet como problema para a liberdade de expressão. Políticas de comunicação no Brasil: O Brasil e seus "ismos": clientelismo, patrimonialismo, mandonismo e coronelismo. Economia Política da Comunicação e as mídias digitais. Campanhas permanentes online: deslegitimação da imprensa e agendas anti-democráticas no Brasil.

PGCT2018 - Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades IV - Cultura visual e as estéticas da divergência - optativa da Linha 02 (05 vagas)

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Ementa: Territorialidades, Imagem e Cultura visual. Mobilizações em rede e uso de imagens nas redes sociais. Divergência e suas estéticas. Pensamento pós-pandêmico: síndrome do fim do mundo. Construções imagéticas de um futuro incerto: apocalipse climático.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS QUEIROZ DO O FILHO - SIAPE 1715605
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades -
POSCOM/CAR
Em 23/07/2024 às 17:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/959732?tipoArquivo=O>